



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO**

**Retificar o Edital 170/2019, publicado no DOU em 06.11.2019, seção 03, página 75:**

**No item 1, onde se lê:**

**CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**

Área	Habilitação Mínima Exigida (Pré requisito)	Habilitação Específica (Prova de Títulos)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Administração I	Bacharelado em Administração ou Agronegócio <b>COM</b> Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios ou Agronegócios	Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios ou Agronegócios	1	40h
Administração II	Bacharelado em Administração <b>COM</b> Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios	Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios	1	40h

**Leia-se:**

**CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**

Área	Habilitação Mínima Exigida (Pré requisito)	Habilitação Específica (Prova de Títulos)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Administração I	Bacharelado em Administração ou Agronegócio <b>COM</b> Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios ou Agronegócios	Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios ou Agronegócios	1	40h

Administração II	Bacharelado em Administração <b>COM</b> Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios <b>ou</b> <b>Logística</b>	Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Gestão e Negócios	1	40h
---------------------	---	--	---	-----

MARCELO BREGAGNOLI